



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa detentor do Suprimento de Fundos do CRMV-DF para despesas de pronto pagamento na prestação de serviços e aquisição de material.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as demonstrações contábeis às novas normas da contabilidade pública em atendimento ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Assessora Administrativa Mayara Vieira Marinho para ser detentora do suprimento de fundos do CRMV-DF para despesas miúdas de pronto pagamento na prestação de serviços.

Parágrafo único. O valor do suprimento de que trata este artigo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para gastos com serviços e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para gasto com material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF

Méd. Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1308

CRMV-DF Nº 0667